

Pela defesa dos direitos sindicais Contra a falta injustificada pela Casa Pia a uma delegada sindical

Na Casa Pia de Lisboa, os dirigentes e delegados sindicais do SPGL têm sido uma força junto dos professores na defesa dos seus direitos. E tem sido uma prática a existência de reuniões de negociação entre a Direcção da Casa Pia e os representantes do SPGL. Foi no âmbito destas negociações que diversas barreiras foram ultrapassadas e algumas batalhas foram ganhas pelos professores – a possibilidade de, tal como os colegas dependentes do Ministério da Educação, acederem à profissionalização em igualdade de circunstâncias, a abertura recente de 98 lugares de quadro docente, a clarificação de concursos internos, pela negociação do seu aviso de abertura, a possibilidade de concorrer em 1ª prioridade ao concurso do ME, até aí vedada, a clarificação da distribuição do serviço docente de acordo com as habilitações académicas e profissionais, a resolução de casos particulares de docentes e ainda outras questões a resolver e obstáculos a ultrapassar, como a criação de novos lugares de quadro, mediante negociações actualmente a decorrer, a definição dos escalões e das progressões, a melhoria das condições de trabalho no ensino Profissional e CEF, são exemplos da força numa negociação, possível, também é certo, graças a uma acção reivindicativa forte e permanente que desde 2004 tem sido levada a cabo, desde abaixo-assinados à greve, na Casa Pia.

No dia 25 de Março de 2009, a professora e delegada sindical Isilda Andrade participou numa das referidas reuniões de negociação com a Direcção da Casa Pia. Nessa reunião, a delegada contestou a injusta rescisão do contrato de uma colega, nesse ano lectivo, por parte do director do colégio Pina Manique. A professora esteve toda a tarde nessa reunião que a própria Direcção da Casa Pia convocou, tendo faltado a duas reuniões de avaliação, que tendo sido antecipadas devido a uma viagem de finalistas, ocorreram em simultâneo com a reunião negocial. A professora, porém, deixou as classificações ao Conselho de Turma e justificou atempadamente a falta, não com atestado médico, pois esteve de boa saúde, junto dos próprios membros da Direcção da Casa Pia, mas com uma justificação sindical.

O que se passou a seguir foi uma atitude persecutória e de prepotência por parte do director do colégio Pina Manique para com a delegada sindical, injustificando-lhe a falta, a par da cobertura da Direcção da Casa Pia para com a atitude do Director, senão vejamos:

O SPGL e a delegada levaram a cabo acções para se desbloquear a situação e assistiu-se a uma forte expressão de solidariedade dos colegas num abaixo-assinado pelo levantamento da injustificação daquela falta, o qual foi subscrito maioritariamente pelos docentes de Pina Manique;

- É de notar que o Director do Colégio Pina Manique já tem tratado situações de faltas pontuais a reuniões de avaliação, de outros colegas, de forma totalmente diferente;

- A Direcção da Casa Pia, com base em indicação do Director do Colégio de Pina Manique, divulgou uma informação falsa, de que a professora não tinha entregue nenhuma justificação, sustentando um parecer jurídico no argumento decorrente dessa premissa falsa;

- A justificação estava desaparecida e dada como inexistente e quem a encontrou foi a própria delegada que encetou uma busca para esse efeito. Até essa altura, a Casa Pia fez toda uma campanha de descrédito da palavra da professora e representante sindical, facto que encaminhou o caso para a imprensa (20 de Agosto e 25 de Novembro – Jornal O Público) e levou à difusão entre os professores da CPL de comunicados sindicais de repúdio;

- A Direcção da Casa Pia retirou do seu site a declaração incorrecta a que fora induzida pela informação do Director de Pina Manique e perante o aparecimento da justificação desaparecida ordenou o levantar de um inquérito para esclarecimento dos factos ocorridos, designadamente o que se passara com a justificação e as inerentes responsabilidades, mas incompreensivelmente decidiu manter a injustificação da falta;

- O SPGL teve conhecimento de que o Inquérito que fora instaurado dera lugar a procedimento disciplinar, de que resultaram juízos de censura e sanções (a funcionários? Ao Director do colégio Pina Manique?), no entanto a Casa Pia recusa-se a divulgar tais resultados e a quem se dirigiram as sanções, mas incompreensivelmente decidiu manter a injustificação da falta;

- Na sequência de um pedido de audiência do SPGL à Comissão Parlamentar do Trabalho, foi

apresentada a situação concreta da professora/delegada sindical, assim como o problema do bloqueamento da Lei sindical, que se configura pela colisão entre a Lei sindical (Lei 59/2008 nos seus artºs 338 e 379) e o estipulado no artº 94 do ECD.

Na audiência, a Comissão através dos elementos que a compunham, expressou a sua compreensão pela situação da professora e delegada sindical e lamentou a falta de cultura democrática que originou o problema e a incapacidade da Casa Pia de o resolver. Prometeu ainda analisar a possibilidade de revisão em Comissão do bloqueamento da Lei Sindical que decorre, em casos análogos, da subalternização da mesma face a outra legislação;

Em suma:

Constatando, que a essência do que esteve por detrás da situação descrita, foi um aproveitamento da Lei para prejudicar, primeiro, a professora/delegada sindical, segundo, extrapolar o aviso aos restantes professores, quando se afigure pôr em causa o poder do director;

Considerando que, deste modo, está comprometido o livre exercício dos direitos sindicais;

Considerando que as relações entre o sindicato e a Direcção da Casa Pia se encontram neste momento muito tensas, certamente muito constrangedoras para a Instituição, não deixando, no entanto de constituir dificuldades para nós professores e sindicalistas, em termos de defesa dos nossos interesses e na dos da escola;

O 10º Congresso dos Professores, reunido a 23 e 24 de Abril de 2010, em Montemor-o-Novo:

- repudia a actuação persistentemente anti-sindical e persecutória do Director de Pina Manique.
- repudia a “cobertura” que lhe foi dada pela Direcção da Casa Pia, que tinha estado a trabalhar directamente com a Professora/Dirigente na tarde em referência, pondo assim em causa o positivo trabalho que vinha sendo feito na Instituição.
- exige a reparação dos prejuízos causados à Professora e ao Sindicato, resultantes da injustificação da falta e suas consequências, o que deverá levar ao levantamento da referida injustificação, respeitando a Lei Sindical.

Nota: Esta Moção será enviada ao Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, à Comissão Parlamentar do Trabalho e à Comissão Parlamentar da Educação

***Aprovada por maioria,
com 12 abstenções***